

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede na Rua Horácio César, nº 64, Dois de Julho, Salvador/Bahia, CEP: 40.060-350, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Secretário **Dr. RODRIGO SANTOS ALVES**.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, empresa dotada de personalidade jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP: 03080-010, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 09.445.502/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, RG nº 38.775.300-X - SSP/SP, CPF/MF sob n.º 402.809.738-02.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Aditivo ao Contrato nº 113/2019, atendendo ao pedido do Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos – SERAC/SEMGE, em sede do Processo Administrativo nº 128104/2023, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 113/2019, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 128104/2023, tendo seu **início em 16/10/2023 e término em 15/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor estimado mensal do referido instrumento contratual é de **R\$ 10.394.260,03 (dez milhões trezentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta reais e três centavos)**, já contemplados os valores relativos as despesas de caráter eventual cujo o valor perfaz o montante de **R\$ 1.739.732,92 (um milhão setecentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**, correspondente ao provisionamento de parcelas referente a eventos futuros e incertos, despesas eventuais, encargo sociais e despesa sujeitas à condição, com incidência de tributos.

3.2 O **valor global** do referido instrumento contratual perfaz o valor **R\$ 124.731.120,36 (cento e vinte e quatro milhões setecentos e trinta e um mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos)**.

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes desta cláusula poderão vir a ser alterados em casos de exame e deferimento de pedidos da **CONTRATADA** frente a situação de repactuação e reajuste de preços, os quais deverão ser objeto de processos administrativos específicos que demonstrem a ocorrência dos requisitos legais e contratuais para tanto. Qualquer alteração de valor em decorrência das hipóteses mencionadas deverá ser efetuada por meio de Termo Aditivo específico e apropriado.

Parágrafo Segundo: O eventual deferimento de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser precedido da realização de pesquisa de preços mercadológica que comprovem a vantajosidade do contrato, sugerindo-se à **CONTRATADA** a adequação aos valores encontrados nesta pesquisa, acaso inferiores ao

praticado no presente ajuste, sob pena de rescisão contratual sem direito a qualquer indenização ou reparação em prol da **CONTRATADA** que assim proceder.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O recurso financeiro necessário à execução do serviço será coberto pela seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SECIS	250105 227600	33.90.37	1.500.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106	33.90.37	1.600.3 1.500.1
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de **R\$ 6.236.556,02 (seis milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)**, em favor da **CONTRATANTE**, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 113/2019, firmado entre as partes.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados da ratificação constante desta cláusula os pedidos de reajuste/repactuações já protocolados pela **CONTRATADA** ainda pendentes de análise e decisão por parte do **CONTRATANTE**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador, 11 de outubro de 2023.



RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE
CONTRATANTE

GUSTAVO
MARTINS DE
GODOY:40280973
802

Assinado de forma digital
por GUSTAVO MARTINS
DE GODOY:40280973802
Dados: 2023.09.18
17:27:34 -03'00'

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA

ANEXO I

QUANTITATIVO ATUALIZADO DO CONTRATO						
CODIGO	COMPOSIÇÃO DO POSTO	QUANT TOTAL	VALOR ORDINARIO MENSAL (A)	VALOR EVENTUAL MENSAL (B)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL UNITÁRIO
300004420-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE APOIO E SERVIÇOS - 44HS	74	R\$ 2.254,47	R\$ 399,81	R\$ 2.654,28	R\$ 196.416,72
300004421-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFE - 44HS	38	R\$ 3.183,48	R\$ 638,31	R\$ 3.821,79	R\$ 145.228,02
300004422-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFE - 44HS - COM INSALUBRIDADE	54	R\$ 3.498,68	R\$ 715,16	R\$ 4.213,84	R\$ 227.547,36
300004423-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO E EVENTOS - 44HS	7	R\$ 2.325,12	R\$ 424,59	R\$ 2.749,71	R\$ 19.247,97
300004424-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFE II - 44HS	37	R\$ 2.426,79	R\$ 445,42	R\$ 2.872,21	R\$ 106.271,77
300004426-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE ARQUIVO - 44HS	21	R\$ 2.166,87	R\$ 384,23	R\$ 2.551,10	R\$ 53.573,10
300004427-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA - 44HS	40	R\$ 2.641,47	R\$ 505,23	R\$ 3.146,70	R\$ 125.868,00
300004429-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PESQUISA - 44HS	3	R\$ 2.166,87	R\$ 384,23	R\$ 2.551,10	R\$ 7.653,30
300004430-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO - 44HS	1	R\$ 2.166,87	R\$ 384,23	R\$ 2.551,10	R\$ 2.551,10
300004431-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GRAFICOS - 44HS	4	R\$ 2.166,87	R\$ 384,23	R\$ 2.551,10	R\$ 10.204,40
300004432-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRO - 44HS	41	R\$ 2.189,76	R\$ 384,23	R\$ 2.573,99	R\$ 105.533,59
300004434-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADOR - 30HS	36	R\$ 2.176,12	R\$ 386,57	R\$ 2.562,69	R\$ 92.256,84
300004435-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADOR - 30HS - COM INSALUBRIDADE	53	R\$ 2.491,37	R\$ 463,44	R\$ 2.954,81	R\$ 156.604,93
300004436-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE APOIO - 44HS	1723	R\$ 3.235,53	R\$ 656,66	R\$ 3.892,19	R\$ 6.706.243,37
300004437-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE APOIO - 44HS - COM INSALUBRIDADE	97	R\$ 3.550,76	R\$ 733,51	R\$ 4.284,27	R\$ 415.574,19
300004438-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE APOIO 12X36 - DIURNO	22	R\$ 3.231,52	R\$ 656,66	R\$ 3.888,18	R\$ 85.539,96
300004439-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE APOIO 12X36 - DIURNO - COM INSALUBRIDADE	24	R\$ 3.546,74	R\$ 733,51	R\$ 4.280,25	R\$ 102.726,00
300004440-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE APOIO 12X36 - NOTURNO	22	R\$ 3.525,37	R\$ 728,29	R\$ 4.253,66	R\$ 93.580,52
300004441-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCARREGADO DE APOIO 12X36 - NOTURNO - COM INSALUBRIDADE	22	R\$ 3.840,62	R\$ 805,17	R\$ 4.645,79	R\$ 102.207,38
300004442-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARÇOM - 44HS	16	R\$ 2.676,66	R\$ 507,41	R\$ 3.184,07	R\$ 50.945,12
300004443-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO - 44HS	20	R\$ 2.205,55	R\$ 394,11	R\$ 2.599,66	R\$ 51.993,20
300004444-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE TELEMARKETING - 30HS	40	R\$ 3.377,23	R\$ 692,78	R\$ 4.070,01	R\$ 162.800,40
300004445-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE TELEMARKETING - 30HS - NOTURNO	19	R\$ 4.156,79	R\$ 882,83	R\$ 5.039,62	R\$ 95.752,78
300004446-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA III - 44HS	69	R\$ 2.597,78	R\$ 487,32	R\$ 3.085,10	R\$ 212.871,90
300004448-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA V - 44HS	151	R\$ 3.403,80	R\$ 692,78	R\$ 4.096,58	R\$ 618.583,58
300004450-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA VI - 44HS	75	R\$ 3.748,92	R\$ 780,77	R\$ 4.529,69	R\$ 339.726,75
300004451-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONISTA - 30HS	34	R\$ 2.307,09	R\$ 419,98	R\$ 2.727,07	R\$ 92.720,38
300004452-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONISTA BILINGUE - 30HS	4	R\$ 2.930,46	R\$ 578,89	R\$ 3.509,35	R\$ 14.037,40
TOTAL MENSAL						R\$ 10.394.260,03
TOTAL GLOBAL (12 MESES)						R\$ 124.731.120,36

TOTAL EVENTUAL MENSAL	R\$ 1.739.732,92
TOTAL EVENTUAL GLOBAL (12 MESES)	R\$ 20.876.795,04

TOTAL ORDINÁRIO MENSAL	R\$ 8.654.527,11
TOTAL ORDINÁRIO GLOBAL (12 MESES)	R\$ 103.854.325,32

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 033/2023
Licitação nº 033/2023

Objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Eucalipto Cloezinha Tratado para execução e/ou recuperação de diversos elementos em praças de Logradouros Públicos no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 às 13:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/10/2023 às 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de outubro de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 034/2023
Licitação nº 034/2023

Objeto Contratação de Empresa para fornecimento e plantio de grama em placa e afins, destinados

as áreas verdes nas intervenções de requalificação de espaços públicos no município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 às 13:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/10/2023 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de outubro de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 035/2023
Licitação nº 035/2023

Objeto Aquisição de Material Elétrico, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da Desal, na manutenção elétrica e serviços diversos da Desal, conforme discriminado no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 às 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/10/2023 às 13:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/10/2023 às 15:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de outubro de 2023

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023011408
Processo: 190341/2023
Contratada: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ nº 03.386.332/0001-44
Objeto: Uniforme esportivo verde e branco tam único (12 und).
Valor total: R\$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3021 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 16/10/2023.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 257/2023

PROCESSO: 95795/2023.
CONTRATO: 257/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Paulo Hélio de Carvalho, nº 29/30, Loteamento Jardim Pampulha, Quadra D, térreo e subsolo - Mata Escura.
LOCADORA: Maria Telma dos Santos Souza.
CPF: 152.677.335-04.
LOCADOR: Miguel Archanjo Oliveira Souza.
CPF: 080.022.585-68.
VALOR MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 16/10/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	9.500,00

Salvador, 16 de outubro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO Nº: 128104/2023.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 113/2019, conforme Parecer Jurídico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 128104/2023, tendo seu início em 16/10/2023 e término em 15/10/2024.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	TAMARA MARIA SILVA OLIVEIRA	3141731
CASA CIVIL	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA	3019170
CGM	EDSON RUSCIOLELLI CARVALHO	3154807
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	3167035
FGM	ALINE RODRIGUES GUIMARÃES	3093839
FMLF	MARIALDO DE SOUZA ANDRADE JUNIOR	3139486
GABVP	FRANCISCO ELDE	3158120
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	LJANA ALMEIDA PASSOS	3164612
SECOM	JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO	3135525
SECULT	MARLENE DOS SANTOS FONSECA	3014246
SEDUR	LÍGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MARIA ELIETE ITAPARICA	3025120
SEGOV	TULIO CONDURU FARIAS DE MORAES	3158165
SEINFRA	OLÍVIA MARIA RIBEIRO	3118746
SEMAN	ALISSON ALVES DE SOUZA	3142313
SEMDEC	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMDEC/FMT	JOSÉ ROSALVO ALVES CERQUEIRA	3135351
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUNFIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760
SEMOB	VANDERVAL LIMA DA SILVA	3056188

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMOP	ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO	3093171
SEMOP/FUNCIP	ALMIR OLIVEIRA DO DESTERRO	3093171
SEMPRE	LUIS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984
SEMUR	MANUELA FERREIRA BARRETO	3158107
SMED	FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA	3127376
SMS	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	3024968
SPMJ	LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO	3163750
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3022255
TRANSALVADOR	WILSON BISPO DE OLIVEIRA	3014886

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.37	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.37	1.500.1
CGM	250138	33.90.37	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.37	1.500.1 1.501.1
FCM	250111 231600	33.90.37	1.500.1
FGM	228900 229000	33.90.37	1.500.1
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1
GABVP	250129	33.90.37	1.500.1
PGMS	250114	33.90.37	1.500.1
SECS	250105 227600	33.90.37	1.500.1
SECOM	250112	33.90.37	1.500.1
SECULT	250131 228700	33.90.37	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.37	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.37	1.753.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.37	1.500.1 2.500.1
SEINFRA	250125	33.90.37	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.37	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.37	1.500.1
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.37	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900 250237	33.90.37	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.37	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.37	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.37	1.500.1
SEMOP/FUNCIP	250126	33.90.37	1.751.1
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.37	1.500.1
SMED	233300	33.90.37	1.500.1
SMS	250106	33.90.37	1.600.3 1.500.1
SPMJ	250116 229600	33.90.37	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.37	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.37	1.501.4 2.501.4

Salvador, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 526/2023

PROCESSO Nº 7744/2019.
CONTRATO Nº 030/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3	41.661,19	6.611,53	48.272,72

Salvador, 16 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 008/2022

PUBLICADA NO DOM de 11 de outubro de 2023
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº: 183474/2023
CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS SALVADOR
OBJETO: Aditivo de prorrogação pelo período de 04 (quatro) meses do prazo de vigência e execução e acréscimo de 13,67% ao valor inicial do contrato atualizado.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em 12/10/2023 e término em 12/02/2024.
VALOR: O valor do contrato inicial atualizado que era R\$ 18.472.474,90 (Dezoito milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), com o acréscimo de 13,67% que corresponde a R\$ 2.524.777,46 (Dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ficando em R\$ 20.997.252,36 (Vinte milhões novecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.113300
Natureza da Despesa: 44.90.51
Fonte Recurso: 1.500.1
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação- SMED

ALAN DE LACERDA ALMEIDA
Consórcio Escolas SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 814/2023

PRÉGIO ELETRÔNICO SMS: 253/2023
PROCESSO 27036/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso (Agulhas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 814/2023
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.886.136/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
BRUNO GONÇALVES REIS
MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200015141	AGULHA HIPODERMICA C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA 40MM X 12MM MARCA/ FABRICANTE: SR	UND	0,10

Salvador, 11 de outubro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício